



PORTARIA Nº525/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **037/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/12943), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **037/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** com relação ao Escritório de Despachante - HIPER DESPACHANTE/HIPER DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 26.637.708/0001-41, Código de Credenciamento nº 625, e seu Despachante CLEITON FERREIRA FREIRE, inscrito sob o CPF nº 979.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 625.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)